



# Câmara Municipal de Itajubá

## PORTARIA/CMI Nº 162, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, o vereador Rui Martins Alves Pereira e o Assessor de Gabinete, José Almir da Silva, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Visitar projeto de desidratação de alimentos para a merenda escolar, agregando mais nutrientes e facilitando o armazenamento e diminuindo custos. Audiências com representantes da Coordenadoria de Mulheres do Estado de Minas, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo, com previsão de saída para o dia 21/07/2014 às 16h00 e de retorno para o dia 23/07/2014 às 23h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diária, totalizando R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 21 de julho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente